



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO
GABINETE DA PREFEITA**

DECRETO Nº 479, DE 23 DE JANEIRO DE 2025.

*Publicado no site da prefeitura
Municipal
23/01/2025
Secretaria municipal de
Comunicação*

Nomeia Gestor e Ordenador de despesas do Fundo Municipal de Defesa Civil – FUMDEC, de Santo Antônio do Descoberto – GO.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeado o Sr. **ALEXANDRE DE JESUS ASSIS**, portador do CPF nº 979.819.151-04, como responsável pela gestão, ordenação, execução financeira e orçamentaria do FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL- FUMDEC, nos termos do art. 17 da Lei Municipal nº 1.322, de 04 de dezembro de 2023.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se - as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, AOS 23 (VINTE E TRÊS) DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2025.

gov.br

Documento assinado digitalmente

JESSICA APARECIDA RIBEIRO GOMES

Data: 23/01/2025 10:35:58-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**JESSICA APARECIDA RIBEIRO GOMES
PREFEITA MUNICIPAL**



CNPJ 06.097.857/0001-71



gab.prefeita@santoantoniododescoberto.go.gov.br



Quadra 33 Lote 24, Centro, Santo Antônio do Descoberto-GO